



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 041/2026

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.317/2026 de 08/04/2026

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 207.500,71 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais e setenta e um centavos)**, na dotação abaixo relacionada.

Fonte 2-875 – CUIDA MAIS DELIBERAÇÃO 035/2024

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa (770) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.193,31

Fonte 324 – FMS- Incremento do MAC - Emenda Parlamentar Individual

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.10212.128 – Manutenção das Atividades de Transferência ao CISA
El. Despesa (771) 3.3.72.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.249,84

Fonte 303 – Saúde – Receita de Impostos

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS

El. Despesa () 3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 14.282,56
El. Despesa () 4.4.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 12.775,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-020 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de **R\$ 207.500,71 (Duzentos e sete mil e quinhentos reais e setenta e um centavos)**, conforme seguem:

Fonte 2-875 – CUIDA MAIS DELIBERAÇÃO 035/2024

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.09 – Divisão de Assistência Social
Atividade 08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa (752) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.193,31

Fonte 324 – FMS- Incremento do MAC - Emenda Parlamentar Individual

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.302.10212.131 – Manutenção das Atividades de Media e Alta Complexidade

El. Despesa (604) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.249,84

Fonte 303 – Saúde – Receita de Impostos

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do FMS

El. Despesa (560) 3.3.72.39 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 27.057,56

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2026.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal



Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-020 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.